

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

ANNO. 1872. N.º 425.
DOMINGO 10 DE NOVEMBRO DE 1872.
PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRÉSPO.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 10 de Novembro de 1872.

O que esperar?

Todo o esforço que faça um coração brasileiro não basta para aliviar a dor que o assalta, ao contemplar a decadência em que vai a pátria e a desgraça em que é tão violentamente precipitada.

Por mais que se olhe para os prodígios naturais do solo e clima, por mais que se considere a indôla de admirável bondade da sua população, esse atento para a fórmula combinada de sua lei fundamental, não se pode alcançar hoje nem a tranquilidade de espírito de um presente garantido, nem a consoladora esperança de um futuro sem perigo.

Quando a apreciação calma e imparcial dos sucessos no mundo político, de organizações, subsistem e mudanças dos ministérios, dos conflitos extraordinários, e estranhamente resolvidos, d'aqueles com as camaras, das vergonhosas processos eleitorais, do abandono completo, na ordem administrativa, dos interesses mais vitais do país, da manifestação, enfim, do poder absoluto que conserva gabinetes sem política definida, sem programma, sem compromisso para com o povo, — quando a observação de tudo isto, dizemos, não fosse suficiente para imaginar-se o paiz em um estado crítico e deplorável, n'hi estava a fatal realidade, o argumento irrefutável do facto, para trazer o espírito ao mais triste abatimento.

Deixemos de lado a corte com o seu movimento forçado, como empório que é de todo o resto da nação, deixemos as outras províncias, que mais longe de nossas vistas com dificuldade seriam por todos apreciadas: olhemos para Santa Catharina.

Haverá memória de jamais ter esta província chegado ao estado de abatimento, penuria e embargos em que hoje se vê?

Todas as classes da sociedade catarinense se queixam, não já do atraso: em

que vai a província, mas do estado desgraçado de seu presente e de nem uma esperança que se nutre de alcançar-se remedio.

O que sofre o povo, denudejaria este em que a abundância se faz sentir, e a primeira sobre que pesam as faltas, é facil julgar, venho-se os funcionários públicos sem pagamento, o cofre da província exaurido e em considerável atraso, o comércio parado, e em dificuldades sérias, a favoura sem prego para seus produtos.

E a isto junta-se o peso extraordinário dos impostos e as circunstâncias causas que por infortúnio acertaram de concorrer em tal occasião, — estende-se uma fraca ideia do estado da população desta província.

Esta é a verdade que está na consciência de todos, prova verificada a todo momento cada um sente faz sentir, por toda parte.

Costudo, este é o ponto que cuidadosamente escondeu-se o que apaiam ou apoiam pelas homens do governo.

Toqueira ou requeira de maldade, os descriptores que defendem a actual situação, dizem com maior cynismo ao público que a nação está em paz, que se rendem augmentam, que o progresso é admirável, o bom estar geral, que nunca o povo foi tão feliz como neste idade de ouro!

Como explicar estas asserções que todo mundo desporta o riso de piedade, seguiu pelo interesse de esconder ou disfarçar a triste realidade, ou antes a vontade de se iludir a si proprio para fugir ao horror dos factos?

E quando assim vai o povo caindo dia em dia em completa desgraça, e o governo se mostra feliz e diz nadar o paiz em ventura, o que se deve temer? Que futuro nos está reservado?

Em semelhante situação, o que esperar?

NOTICIARIO

No dia 7 entrou do Sul o paquete Calderon, nem uma notícia de impor-

tancia geral encontramos nos jornais recebidos.

Achando-se extinta a epidemia de tétixas que por tantos meses assolou esta Capital fazendo numerosas victimas, foi suspensa a prestação de socorros com que acidia a Câmara Municipal aos indigentes.

Informam-nos que ao Sr. José Deltino dos Santos, como Juiz de Cadeias e Resíduos, fôr apresentado no dia 4 um requerimento para mandar passar uma certidão p'lo Escrivão da Irmandade do Rosário e que dado desejoso favorável que foi elle cumprido até o dia 6, em que novo requerimento pediu a S. S. provisórias.

Este ultimo porém ficou por sua vez com despacho sendo a parte embalada com promessas, de uma hora para outra.

Isto prende-se a uma historia que ainda, de elecções naquela Irmandade, e em que um nome foi substituído por outro... por engano.

Sempre elegios!

Termina neste n.º o lindo romance do Sr. José de Alencar, que publicavamo em folhetim; brevemente offereceremos aos leitores outro romance não menos interessante.

Recomendamos ao público a officina photographica aqui estabelecida pelo Sr. Bradley, e que ficou a cargo do Sr. José Uriarte; alguns retratos que temos visto merecem a aceitação e mostram que o Sr. Uriarte muito ganhou com a prática na officina do Sr. Bradley.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Eu não queria estar na pele da Regeneração depois do artigo do *Lagunense* que analisa o do outro *Lagunense* — a origem da supararia.

Ab! se o Sr. Cotrim, supondo-se suposto offendido ataca com o edictor em frente do Sr. José Delfino!...

Então vereia — aberta a audiencia criminal, de ordem do juiz, por haver aida quem não queria requerer, ali vai o autographo que não offende a vida alme figurar nos protocollos, e o pobre do Fudo que não queria ser conhecido como escritor, recebe a carta patente de publicista, ou teste de ferro.

E, se apraz ao Sr. Cotrim chamar à responsabilidade este seu credor? — lá ia, em represália, o Sr. Lopes por causa de aco bonis amigos apresentar o original do amigo indignado do Sr. capitão de fragata.

E que pratimbo acipiado não seria, ver-se assignado como responsável da amiga indignado do Sr. Cotrim o.... Sr. Thomas Pedro de B. Cotrim!

Voltam-nos a scena alegres:

Vae-se embora o embaixador do Sr. Ulhôa Cintra! bate as asas o eminente Burito das Passagens! deixá-nos o jovem Pedro de Athayde e raspa-se o ex-candidato occulto!

Todos vão respirar novos ares e novos clima! o Sr. Ulhôa dá a festa por aca-bada e põe-se a pé — Barão fax viapora, sem soldar as contas com o amigo A. Gaiguet, — o Sr. Mousou, novo Póllus não fica sem o seu Castor, — o Sr. Cotrim, esse vai mostrar-se na exposição central, à frente dos produtos de Santa Catharina.

Só assim nos caberá uma medalha de 1.ª classe.

— Não sabem porque ficou em meio o espectáculo de 29?

Por ter sido pateada toda a companhia no fim do segundo acto.

Continuam os ensaios da comédia para... depois da escolha.

O redactor dos boatos declara que para debelar a crise annunciada no *Correio Litorâneo*, vai sacar sobre a casa banca da Werneck & Comp., e no caso de não acertar, por falta de fundos, procurará dirigir alguma companhia de meios.

Grande desoberta!!! melhor que o desastre Fugado de Bacalhau ou Elétrico!!!

Recente infallível, ou *correctivo oficial* contra as *explicadas fraudeas de sentimentos inconvenientes e mesquinhos odios* — desfogo pessoal aconselhado pela justa indignação do momento! /

B. C.

A PEDIDO.

TRANSCRIÇÕES PEDIDAS A VOGA.

CARTAS DE UM ELEITOR A OUTRO

IV.

Abro hoje lugar nestas cartas a dous importantes documentos, um dos quais tem para a causa do Dr. Braga o valor moral de um compromisso decisivo.

Refiro-me à manifestação do corpo do comércio desta capital, dirigida ao deputado provincial Brasileiro Endólio Ferreira, em testemunho de *gratidão pelos esforços e empenho por elle manifestados na assembleia provincial de Porto-Alegre, em favor da empresa do Sr. Dr. Braga.*

Este documento firma de um modo explodindo a vitória da causa que defendemos, colocando-a na altura de um empenho de honra, não de uma parcialidade, mas de uma classe inteira composta de todas as parcialidades, e cujo voto resume em toda a sua pureza a expressão do verdadeiro espírito popular, e das necessidades materiais, mais palpáveis.

A alta significação desse documento não precisa ser demonstrada.

O entusiasme que elle revela, a exponencialidade dos sentimentos que descreve, fazendo irrupção à simples defesa na assembleia provincial, do magno objecto a que se refere, dizem tudo, dizem eloquentemente que o corpo do comércio, guarda avançada de todo o progresso material, reconheceu como um dever prestar homenagem e apoio aos propagadores da via ferrea, acorçoando-se no elevado empenho.

Esse documento importa, pois, para a causa do Dr. Braga, não um verdadeiro compromisso, tanto mais obrigativo quanto foi tomado perante um terceiro e perante uma outra província, em nome de uma importante corporação, que tem no desempenho das responsabilidades controlo das a sua principal gloria.

Aqueles que pressurosos e exponta-

neamente correram a apresentar ao deputado rio-grandense os protestos da sua mais alta e profunda gratidão pelos esforços com que na assembleia e na imprensa promovia a realização de uma empresa que abrirá as duas províncias as suas abundantes fontes de riqueza, como negarão ao empresário Dr. Braga, que para apressar a realização dessa empresa solicita os suffrágios dos catarinenses, o apoio e auxilio para isso imprescindíveis?

As altas razões que motivaram a manifestação feita ao distinto deputado rio-grandense, são as mesmas que obrigam e com mais força neste momento os seus signatários em favor da causa do Dr. Braga.

Chamamos a atenção para as honrosas assinaturas que subscrevem esse documento. Elas dizem tudo, dizem que a causa que se apresenta não é um triste de qualquer parcialidade, como alguém perfidamente tem querido insinuar, é uma causa de honra que reúne todos os partidos; é um empenho do comércio e do povo.

Ela :

ILLM. E EXM. SR.

O corpo do comércio desta capital, faltaria a seu dever se não se apressasse em vir dar à V. Ex. um público testemunho do alto apreço em que tem os importantes serviços por V. Ex. prestados à causa do adiantamento e civilização dos povos, na sustentação, pela imprensa, e pela tribuna parlamentar, do projecto de uma estrada de ferro entre esta e a província do Rio-Grande do Sul.

V. Ex. arcede contra o espírito de rotina, contra interesses por ventura de pouca monta em relação à grandeza da idéia, contra um mal entendido espírito de bairrismo, que pensa poder obstar à marcha triunfante do progresso, collocando-se tão alto na estima pública, que os abaixo assignados não poderão deixar de ligar sempre o nome de V. Ex. à magnitude da empresa, e da qual tão grandes benefícios virão a ambas as províncias.

Vencido pelo numero no torneio parlamentar por V. Ex. aberto francamente em prol daquelle projectado melhoreamento, teve V. Ex. a vitória moral

que resulta sempre da defesa dos grandes interesses collectivos contra os individuais de momento.

Um fato que já não vem longe, e a mesma província do Rio Grande do Sul, quando collocada acima das considerações particulares eucarar a empresa na maior generalidade dos seus infallíveis resultados, accediundo ao appello de V. Ex. coroou como eloquente triunfo, proclamado pelo silvar da locomotiva, a obra da civilização, ha doze annos comprehendida pelo espírito superior e pela vontade tenaz do distinto engenheiro brasileiro o Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, e ha seis annos por V. Ex. tão conscientiosa e patrioticamente defendida.

Os grandes melhoramentos, os muitos grandiosos podem, aparentemente, ser victimas da Idiopha, mas as dificuldades do committedo e os seus passageiros parecem inocular-lhes.

A idéa porém não morre. E' embalde porque é fatal a lei do progresso, esse tempo, como eloquientemente disse V. Ex., em torrente invencivel arrasta consigo as idéias, adiantando-as, e elas surgem alfin victoriosas do meio das lutas.

Sendo esta a convicção dos abaixo assignados—não podem elles deixar de vir a apresentar a V. Ex. os protestos da sua mais alta e profunda gratidão pelos esforços e empenho manifestados por V. Ex. em favor da realização de uma empresa, que abrirá as duas províncias as suas abundantes fontes de riqueza, desenvolvendo em grande escala pela indústria, em todos os seus ramos, os prodigiosos recursos, de que dotou-as a natureza.

Digne-se pois V. Ex. aceitar esta modesta, mas sincera homenagem que os abaixo assignados dirigem à V. Ex. como um dos mais ilustrados e extremos defensores dos verdadeiros e legítimos interesses commerciais desta e da província do Rio Grande do Sul.

Desterro, 22 de Maio de 1871.

ILLM. & EXM. SR. Endoro Brasileiro Ferreira. M. D. Deputado Provincial à Assembleia de Rio Grande do Sul.

D. Jacintho Vera — Costa Sobrinho & Motta — Jacintho Pinto da Luz — Joaquim Manoel da Silva — Valle & Alvim Antônio Jacques da Silveira — Vilhena & Comp. — Delmão dos Santos & Irmão — Livramento Filho & Vieira — Boaventura da Silva Vinhas — Manoel Pinto de Lemos — Francisco Firmino Oliveira — Eduardo Salles — Francisco Duarte Sílvio Junior — João de Deus Geigurtz — João Strambi Schutsl — Manoel & Filho — Schlappi & Comp. — Manoel Ferreira dos Santos Magano — Durvalo Silva & Comp. — Frederico Hauckenthal Antônio Rodrigues d'Oliveira — Emilie Becker — Callado & Irmão — Manoel Moreira da Silva — Estanislau Valério da Concessão & Comp. — Gama & Comp. — Jacob Domingos Vara — José Agostinho Dumará — Bento Gonçalves Ataíde — Nicolau Izquierdo — Manoel Marques Guimarães — Viava Luz e Filho — Antônio Joaquim Brinheira — Francisco Salustien — Jorge de Souza Conceição — Ernesto da Silva Paranhos — Júlio Tropowasky — F. Brandt — Pamplona & Comp. — Antônio José de Souza Nunes — Brandt & Rhode — Justino José de Abreu — Estevão Pinto da Luz — Ignacio José de Abreu — Rolollo Heim & Comp. — Fernando Hackradt — José C. da Silva Abreu — Manoel Vieira Fernandes — José da Lapa Souza Coelho — José Moreira dos Santos — Fabio Antonio de Faria — Joaquim Fernandes Capella — João de Prado Faria — André C. Ebel — Antônio Carlos Ferreira — Joaquim Mexi-

nho dos Santos — Antônio José de Melo — Mariano José da Costa — Bento Taveira — Bona Schara — José de Oliveira Bastos — Severo Pereira & Comp. — Lima & Silveira — José Feliciano Alves de Brito — Raymundo Antônio de Faria — João Marciano de Sá Amorim — Constantino Ferraz Pinto de Sá — José da Silva Pereira — José Joaquim da Veiga — Vieira e Irmão — Germano Goeldner.

(Do Despertador.)

A condidatura do Sr. Dr. engenheiro Sebastião Antônio Rodrigues Braga.

O impossível não tem mais raia fatais; é elle palavra obsoleta.

Se detém e stemores os fracos, incita e estimula os fortes, e as dificuldades vencidas m' o periturão o triunfo.

O querer é poder, quando a vontade se exercita de modo activo e diligente em demanda do fim a que ella se propõe, forte pela crença de que o ha de atingir.

A memória do passado, é já uma verda de do presente.

O que é muitos parecia impossível ha 12 annos, é hoje um facto em via de realização.

Quiz o S. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga dotar esta província com uma estrada de ferro, e desfer os obices que lhe oponhiam, e bateu as dificuldades com que o contrariavam.

Não ha duvidar mais da verdade da maxima dos Yankees, a que devem os Estados Unidos sua puissance e grandeza — O querer é poder.

Foi lucta portada essa de um homem contra uma província; de um operario armado de vontade inquebrantável contra uma praça forte de influencia e direito.

E esse operario, aranto da nossa prosperidade, submeteu ao seu querer todas as potencias adversas, e a companhia da estrada de ferro de Santa Catharina a Porto-Alegre, está encorpadada em Londres.

A desenvolução da nossa riqueza já exalta o nosso animo, já nos extremece de jubilo; e se nos orgulhamos pelo que seremos em breve, subhamos ser dignos de Aquelle a quem tudo devemos.

Que não vingue na terra da América, já inquiada pela ingratitud a Fonton, o esquecimento na vida e glória postuma aos homens utiles e necessarios.

Essa apótheose equivale uma retro-ação; elle confirma a injustiça do esquecimento.

O monumento que perpetua a memória do homem, que foi esquecido pela sociedade, quando a elle recorría para beneficiá-la, relembrá a falta, que contra si terá sempre na historia e no seu proprio monumento.

Premunhamos desse labeo os factos da nossa terra.

Come verá a província em geral e o corpo eleitoral em particular pela acta e circular abaixo traçadas, a apresentação do Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga foi recebida com aplauso por homens de todas as parcialidades.

Esqueceria uma política estéril para se unirem no amor patrio, no desejo de expansão dos novos elementos de riqueza?

E a candidatura do Sr. Dr. Braga não é política, mas eminentemente provincial; ela é o resumo de todas as aspirações mais elevadas, a expressão da nossa comarca, isto é, da nossa progresso e civilização.

Os povos mais adiantados da Europa e América, não só pelas ideias políticas que concerne as suas relações do estado, ecolhem os seus representantes. O comércio e a indústria tem ali os seus defensores, por estes se desenvolvem e alcançam proteção.

Quem, a não ser o Sr. Dr. Braga, tomará sobre si o grave encargo de defender os interesses da nossa estrada de ferro?

Haverá candidato que a tanto se comprometa podendo dar arras de si? Devidamente... não!

Pois auxiliar o Dr. Braga que só para o fio particular de adrogar a causa da estrada, deseja o mandato da província, é de nosso mais-ambido interesse, alem de ser um voto de gratidão ao amigo desinteressado, que tudo tem feito para erguer-nos do abatimento em que definhamos.

Que o corpo eleitoral attenda às considerações expostas e tem publicado a imprensa; que com aze o mérito dos pretendentes aos seus suffragios, e consultando os interesses da província, se pronunciem pelo seu engrandecimento ou contra elle.

A eleição do Sr. Dr. Braga nos dirá que somos dignos delles; e sua derrota bem nos pena, anunciará à Santa Catharina que bem merecemos, e nosso azaço e pobreza, o peço em que somos tidos.

Nobre e elevada é na actualidade a posição do corpo eleitoral; que saiba elle corresponder à confiança do povo; que saiba com o seu voto proporcionar-nos as vantagens que são delle dependentes.

ACTA da reunião feita para a apresentação do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga à deputação geral por esta província.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil e novecentos e setenta e dois, n'esta cidade do Beiramar, capital da província de Santa Catharina, em casa do cidadão Boaventura da Silva Vinhas, árun do Príncipe desta cidade, e sendo ali reunidos vários cidadãos, abajo assinados, por elles foi aclamado presidente da dita reunião o Dr. Joaquim Augusto do Livramento, a qual aceitando o cargo e tomando mandado nomeou para seu secretariado o Sr. Vero Francisco Pereira e Leonardo Jorge de Campos; depois do que declarou o mesmo presidente que na presente reunião tinha unicamente por fim tratar de candidatura do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, e posta em discussão esta matéria pronunciou-se pela sua aceitação os Drs. Pedro Carlos, Adagoado Oliveira, Ovídio Dutra e Dr. Marques Leite; cujos discursos foram aplaudidos unanimemente. Encetada a idéia proposta, pox o presidente a questão da oportunidade da candidatura e quais os meios praticos para levá-la a effito, e decidiu-se que na vaga que tem de haver pela escolha de senador, fosse apresentado como candidato para preenchê-la o Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga. E que quanto aos meios praticos, visto estar já o corpo eleitoral formado, se empregasse esforços por parte da imprensa e pela influencia de cada um dos cidadãos presentes e de seus amigos, não conveniente o corpo eleitoral da necessidade e conveniencia da realização d'esta candidatura, que é uma divina misericórdia da província. E nada mais havendo a

tratar, mandou o presidente lavrar a presente acta que assinou com todos os cidadãos presentes. Em Leonardo Jorge de Campos, secretario a escrevi. O presidente Joaquim Augusto do Livramento.

O secretario Leonardo Jorge de Campos.

Dito, Severo Francisco Pereira
Manoel José de Oliveira

Dr. José Bernardo Marques Leite,
Ovídio Antonio Dutra.

Francisco José de Oliveira.

Carlos Othon Schlappal

Padre Francisco Pedro da Cunha

Candido F. de Sant'Anna e Oliveira

José J. de M. Fontoura Junior

João Pombinho da Silva

Candido Alfredo de Amorim Caldas

Floriano José Villela

Henrique Augusto de S. Ewerard

Domingos Martins Vieira

Alfonso Henrique de M. Fontoura

José Martinho Callado

Joaquim d'Almeida G. Lobo d'Eça

Firmino Duarte Silva

Bento Gonçalves Amaro

João Silveira da Veiga

Fernando G. Caldeira de Andrade

Constantino Ferraz Pinto de Sá

Luiz José da Silva

Francisco Alves Martins

Francisco Candido Teixeira

Manoel José Rebello

Joaquim da Silva Moreira

Carlos Moreira de Abreu

Wenceslau Martins da Costa

Joaquim Martins Jacques

Carlos Guilherme Schmidt

Henrique Silveira da Veiga

Zefirino Antonio Ferreira

Ernesto da Silva Paranhos

Anastacio Silveira da Souza Jr.

Arthur Silveira da Veiga

Feliciano Marques Guimarães

Manoel Marques Guimarães

José Theodoro da Souza Lobo

João Floriano Caldeira de Andrade

Antonio Martins Vieira

Jacintino Jose da Silva Guerra

Virgilio José Villela

Jorge de Souza Conceição

Julio Augusto Silveira da Souza

Alexandro José de Souza Bainha

João da Silva Oliveira

Francisco Joaquim do Livramento

José Antônio de Lameira Marques

Francisco Xavier Callado

Mauricio José Francisco da Silva

Francisco Nunes Pires

Francisco Manuel da Silva Izabel

Antonio José de Melo e Souza

João de Souza Siquira

Antonio Carlos Ferreira

Joaquim Manoel da Silva

Joaquim Fernandes Capella

Joaquim Cândido da Silva Peixoto

Manoel Gonçalves da Costa

Fábio Antônio de Faria

Manoel da Costa Pereira

Charles John Weston

Camillo José de Abreu

Antonio Joaquim Brilhosa

Antonio Manoel da Costa

Manoel Marques Guimarães Junior

Loridano Pinheiro da Silva

João Antônio Dins

Jacinto Martins da Costa

José Antônio da Motta

Manoel Ferreira dos Santos Magano

José Lino Alvaro Gabele

Francisco Pires de Oliveira

Brasileiro Sebastião do Nascimento

Thomé Honório da Souza

Antonio Venâncio da Costa

José do Prado Faria

Manoel José de Souza Conceição

José Nicolau de Souza

Boaventura da Silva Vinhas

José Antônio Monteiro Braga

Cipriano Francisco de Souza

João Vieira d'Agnir

Francisco Alves Guimarães

Antônio Joaquim Wanzeller

Polidônio Elói da Silva Person

Luís José de Carvalho

Manoel Moreira da Silva

Francisco Duarte Silva

Guilherme Richard

Alexandre Margarida

Antônio Fernandes da Silva Xavier

Paulo Manoel Lopez

Francisco Damas de Souza Schutel

José Caetano da Silva Pinheiro

Francisco José Ramos da Silva Tacio

José Damasceno Vidal

José Joaquim Lopes Junior

Antônio Nunes Ramos

Amphiloquio Nunes Pires

Henrique Affonso Verna

Boaventura da Costa Vinhas

Felix Lourenço de Siqueira

Domingos Geraldes da S. Peixoto

Antônio Maria Camer

José Firmino Boirac

José do Souza Freitas

Caetano Galdino da Souza

José Autunes de Sant'Anna

Manoel Vieira Fernandes

Justino José de Abreu

José Theodoro da Costa

Olympio Atolpho da Souza Pitanga

Antônio Joaquim da Silva

Elyso Guillherme da Silva

Ruyundo Antônio de Faria

Manoel José Soares da Costa

Leopoldo Justiniano Esteves

Anastacio Silveira da Souza

Juvencio Duarte Silva

Jacintinho Duarte da Oliveira

Santos Abilon Camer

João de Deus Gangette

José Antônio da Luz

Joaquim Antonio Carlos

Francisco da Silva Ramalho

Florentino José Vieira

Dr. Duarte Paranhos Schutel

José Joaquim da Veiga

Luiz Eduardo Otto Hora

partido, mas somente conveniencia por todos sentido de termos na camera dos deputados um representante que defendia com todo o esforço e com a mais viva fé os interesses inherentes a esta grande empreza.

Os abaixo assinados julgam suficiente o que deixão perfunctoriamente exposto para que V. S. se convença que nenhum outro pode merecer melhor o seu voto para representar esta província da que o candidato que propõem; e ficamos persuadidos que V. S. não deixará de atender-nos, pelo que desde já nos confissamos agradecidas.

Destero 42 de Setembro de 1872.

Somos com muito respeito e estima

De V. S.

Comproviancos e muito obrigado.

Joaquim Augusto do Livramento

Boaventura da Silva Vinhas

Manoel José de Oliveira

Manoel Marques Guimaraes

Luiz José de Abreu

Floriano José Villela

João Vieira Pamplona

Antônio Manoel da Costa

José Joaquim Fernandes Capella

Fabio Antônio de Faria

Miguel de Souza Lobo

Antonio Joaquim Wanzer

Candido F. de Sant'Anna e Oliveira

Amphiloquio Nunes Pires

Antonio Joaquim Brinhoras

João Perreira Malheiros

José Antonio da Motta

Ernesto da Silva Paranhos

Jorge de Souza Conceição

Virgilio José Villela

Do Deportador

Observação

Constando-me que o Sr. Virgilio José da Costa, tem-se ocupado em minhas individualidades, o que denota fraqueza com esse procedimento, e no mesmo tempo covardia, por não ter a preciosa coragem de o fazer de frente, creia-me o Sr. Virgilio que a sua ambigüidade passa á a menor competente para formar juizes temerários a meu respeito, cujo direito não lhe concedo, e se tivesse em que se ocupar de certo não andaria pelas esquinas, fazendo-me permitido para devolver-las.

Novembro — 1872.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Despedida.

O photographo W. S. Bradley, retirando-se hoje para a cidade de Paranaguá, no vapor Itajahy cumple o grato dever de testemunhar, por meio do presente aos bondosos e hospitalares habitantes desta capital, as numerosas obsequiosas e cavalheirescas com que o trataram durante a sua estada aqui, e oferece a todos em geral o seu pouco prestimo naquelle lugar ou em qualquer outro onde por ventura se achar.

Destero, 4 de Novembro de 1872.

Missa.

O muito digno inspector das escolas freguesias de São Pedro do Alcântaro Eduardo José Vieira, declarou que, veia a elle um officio da presidência afim de dar informação a respeito de que saiu publicado no mês passado no *Regenerator*, contra a professora da mesma freguesia, mas que o partido liberal podia fixar certo que enquanto elle for inspector, não d'rá capa de dar informação alguma contra a professora; pois elle está agora com esperança de obter o numero de nove alumnas em sua escola.

Este inspector do distrito das escolas, será alguém soberano?

Este inspector do distrito das escolas,

é verdade.

